

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

da 131ª Série da 4ª Emissão de CRI

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, abril de 2022

Senhores Investidores
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da **131ª Série da 4ª Emissão de CRI da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na **Simplific Pavarini DTVM**, e na instituição que liderou a colocação dos CRIs.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO, localizada na Rua Tabapuã 1.123, 21º andar, Cj 215, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 08.769.451/0001-08.

OBJETO SOCIAL

A Companhia tem por objeto social: (a) a aquisição e securitização de créditos imobiliários e do agronegócio passíveis de securitização; (b) a emissão, colocação e distribuição, junto ao mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”), de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) ou de qualquer outro título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, observados os procedimentos estabelecidos pelos normativos aplicáveis, mais precisamente pela Instrução CVM 414 de 30 de dezembro de 2004 e a Instrução CVM 600 de 1º de agosto de 2018, ambas conforme alteradas; (c) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos imobiliários, créditos do agronegócio e emissões de CRI e CRA; e (d) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos imobiliários e do agronegócio.

Parágrafo Único - Estão incluídas no objeto social da Companhia, as seguintes atividades: (a) a aquisição de créditos imobiliários e de créditos do agronegócio; (b) gestão e administração de créditos imobiliários e de créditos do agronegócio, próprios ou de terceiros; (c) a aquisição e a alienação de títulos de crédito Imobiliários e de títulos de crédito do agronegócio; (d) a emissão, distribuição, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão no mercado financeiro e de capitais; (e) a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros; (f) a realização de operações nos mercados de derivativos visando a cobertura de riscos; e (e) a prestação de garantias para os valores mobiliários por ela emitidos.

CARACTERÍSTICAS DO CRI

Código CETIP / Código ISIN	20L0739373/EM OBTENCAO
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BANCO ITAÚ BBA S.A.
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A.
Banco Escriturador	BANCO BRADESCO S.A
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	4/131
Valor Total da Emissão	65.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	65.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	26/01/2021
Data de Vencimento	26/01/2026
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.1 Os CRI serão integralizados pelo seu Preço de Subscrição. O Preço de Subscrição será pago à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional. 4.1.1 A integralização dos CRI será realizada em uma única data, por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3, sendo permitido ágio ou deságio na integralização dos CRI desde que aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRI em cada data de integralização.
Remuneração	DI+ 4,00% a.a.
Data de Integralização	29/01/2021
Repactuação	n/a

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Destinação de Recursos:

3.5.1 Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI serão utilizados pela Emissora exclusivamente para o pagamento à Hipotecária do preço de aquisição da CCB, observadas as deduções previstas no referido instrumento.

3.5.2 Por sua vez, os recursos líquidos captados pela Devedora com a emissão da CCB serão utilizados exclusivamente para investimentos nas Sociedades Destinação, que, por sua vez, investirão os recursos na aquisição de imóveis e/ou no desenvolvimento de empreendimentos imobiliários nos referidos imóveis, os quais se encontram listados exaustivamente no Anexo VII ao presente Termo de Securitização, observado percentual e o cronograma indicativo da destinação dos recursos, conforme também previsto no Anexo VII. Qualquer alteração nos percentuais dos recursos obtidos por meio da CCB a serem destinados na forma prevista no Anexo VII, deverá ser precedida de aditamento à CCB, a este Termo de Securitização, bem como a qualquer outro Documento da Operação que se faça necessário, a partir da Data de Emissão e até a destinação total dos recursos obtidos pela Devedora, caso haja quaisquer alterações dentro de tais períodos, sendo certo que a alteração dos referidos percentuais estará limitada a 20% (vinte por cento) do valor total da Emissão para mais ou para menos.

3.5.3 A integralidade dos recursos captados por meio da presente Emissão deverá seguir a destinação prevista na Cláusula 3.5.2 acima, até a Data de Vencimento, ou até que a Devedora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos, o que ocorrer primeiro, não podendo ultrapassar a Data de Vencimento.

3.5.4. A Devedora encaminhará à Emissora e ao Agente Fiduciário: (i) (a) semestralmente, até o último dia dos meses de junho e dezembro, a partir da Data de Emissão, declaração no formato constante do Anexo VIII ao presente Termo de Securitização, devidamente assinada por seus representantes legais, com descrição detalhada e exaustiva da destinação dos recursos, informando o valor total destinado a cada uma das Sociedades Destinação durante o semestre imediatamente anterior à data de emissão de cada Relatório de Verificação e respeitando o prazo limite da Data de Vencimento, juntamente com (b) cronograma físico-financeiro, relatório de obras, acompanhadas, conforme o caso, de notas fiscais e de seus arquivos no formato “XML” de autenticação das notas fiscais, comprovantes de pagamentos e/ou demonstrativos contábeis, atos societários aprovando aumentos de capital e demais documentos comprobatórios necessários para demonstrar a correta destinação dos recursos, podendo o Agente Fiduciário solicitar documentos adicionais caso julgue necessário para acompanhamento da utilização dos recursos (“Relatório de Verificação”); e (ii) sempre que razoavelmente solicitado por escrito pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, incluindo, sem limitação, para fins de atendimento a exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, em até 10 (dez) Dias Úteis do recebimento da solicitação, ou em prazo menor conforme exigido pelo órgão regulador e fiscalizador competente, cópia dos contratos, notas fiscais, atos societários e demais documentos comprobatórios que julgar necessário para acompanhamento da utilização dos recursos, se assim solicitada.

3.5.5. Mediante o recebimento do Relatório de Verificação e dos demais documentos previstos na Cláusula 3.5.4 acima, o Agente Fiduciário deverá verificar, no mínimo a cada 6 (seis) meses, até a Data de Vencimento ou até que a totalidade dos recursos tenham sido utilizados, o efetivo direcionamento de todos os recursos obtidos por meio da emissão da CCB às Sociedades Destinação com a subsequente utilização de tais valores para fins imobiliários, a partir dos documentos fornecidos nos termos da Cláusula 3.5.4 acima. Sem prejuízo do dever de diligência, o Agente Fiduciário assumirá que as informações e os documentos encaminhados pela Devedora para complementar as informações do relatório previsto no Anexo V da CCB são verídicos e não foram objeto de fraude ou adulteração.

3.5.5.1 O Agente Fiduciário se compromete a envidar seus melhores esforços para obter a documentação necessária a fim de proceder com a verificação da destinação de recursos prevista na Cláusula 3.5.2. O descumprimento das obrigações da Devedora, inclusive acerca da destinação de recursos previstas na CCB e refletidas neste instrumento, poderá resultar no vencimento antecipado da CCB.

3.5.5.2 Em caso de resgate antecipado decorrente do vencimento antecipado da CCB, a obrigação da Devedora de comprovar a utilização dos recursos na forma descrita na CCB e refletida neste Termo de Securitização, bem como a obrigação do Agente Fiduciário de acompanhar a destinação de recursos, com relação à verificação definida na Cláusula 3.5.5 acima, perdurarão até a Data de Vencimento ou até que a destinação da totalidade dos recursos seja integralmente comprovada, nos termos previstos nesta Cláusula 3.5.

3.5.6 Nos termos da Cláusula 13 da CCB, a Devedora obrigou-se, em caráter irrevogável e irretratável, a indenizar a Securitizadora, os Titulares de CRI e o Agente Fiduciário por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios) decorrentes incorrer em decorrência da utilização dos recursos oriundos da CCB de forma diversa da estabelecida na Cláusula 3.5.2 acima, exceto em caso de comprovada fraude, dolo ou má-fé da Securitizadora, dos Titulares de CRI ou do Agente Fiduciário. O valor da indenização prevista nesta Cláusula 3.5.6 está limitado, em qualquer circunstância, ao valor total da emissão da CCB, acrescido (i) da remuneração da CCB, calculada *pro rata temporis*, desde a data de emissão da CCB ou a data de pagamento de remuneração da CCB imediatamente anterior, conforme o caso, até o efetivo pagamento; e (ii) dos encargos moratórios, conforme previstos na CCB, caso aplicável.

3.5.7 A Devedora será a responsável pela custódia e guarda de todos e quaisquer documentos que comprovem a utilização dos recursos relativos à CCB, nos termos da CCB.

3.5.8 O desembolso dos valores relativos à CCB à Devedora realizado após o cumprimento das condições precedentes definidas na Cláusula 3 da CCB, sendo o desembolso realizado por meio de Transferência Eletrônica Disponível – TED diretamente na Conta de Livre Movimentação (i) no mesmo dia em que for apurado o recebimento, pela Emissora, dos recursos decorrentes da integralização dos CRI, caso tais recursos sejam recebidos pela Emissora até as 16:00 horas do dia em questão, ou (ii) no Dia Útil imediatamente posterior, caso os recursos sejam recebidos pela Emissora após as 16:00 horas.

POSIÇÃO DO CRI

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	26/02/2021	65.000	0	0	0	0	0	65.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	65.000

GARANTIA

8.1 Em garantia ao cumprimento fiel e integral de todas as obrigações assumidas pela Devedora no âmbito dos Créditos Imobiliários, foram constituídas as seguintes garantias:

- i. Alienação Fiduciária dos Imóveis, pelas SPEs;
- ii. Alienação Fiduciária das Cotas, pela Devedora;
- iii. Fundo de Despesas e
- iv. Fundo de Reserva.

8.1.1 As Alienações Fiduciárias dos Imóveis são constituídas em garantia de determinado percentual das Obrigações Garantidas, conforme definido nos termos dos respectivos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis.

8.1.2 Com base na avaliação dos Imóveis realizada na forma dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, o valor de venda forçada total dos Imóveis, em conjunto, equivale a R\$ 118.200.000,00 (cento e dezoito milhões e duzentos mil reais).

8.2 Razão de Garantia. As Garantias mencionadas nos incisos “(i)” e “(ii)” acima deverão, em conjunto, a partir do 120º (centésimo vigésimo) dia contado da data de desembolso da CCB, observar a razão de garantia calculada conforme fórmula abaixo:

$$\text{Razão de Garantia} = \frac{\text{Valor do Estoque}}{(\text{Dívida} - \text{Saldo na Conta Centralizadora})} \geq 182\%$$

Onde:

“Valor do Estoque”: significa o montante correspondente à soma do valor dos Imóveis, considerando para fins de cálculo (i) os valores individuais de cada Imóvel indicados em cada um dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, e (ii) apenas os Imóveis objeto de Alienação Fiduciária de Imóvel cujo processo de registro perante o competente Cartório de Registro de Imóveis esteja concluído;

“Dívida”: o saldo devedor dos CRI nas datas de cálculo da Razão de Garantia; e

“Saldo na Conta Centralizadora”: o saldo disponível na Conta Centralizadora do Patrimônio Separado dos CRI, na data de cálculo da Razão de Garantia, deduzido o valor retido a título de Fundo de Despesas e de Fundo de Reserva.

8.2.1 A **OGFI OUTSOURCING E GOVERNANÇA FINANCEIRA LTDA.**, com sede no município São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Joaquim Floriano, nº 100, 12º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.879.876/0001-00 (“Servicer”), a ser contratado pela Emissora às expensas da Devedora, deverá verificar o cumprimento da Razão de Garantia mensalmente, a partir do 120º (centésimo vigésimo) dia contado do desembolso da CCB, exclusive, sempre no 5º (quinto) Dia Útil de cada mês. Ficará a Devedora obrigada a enviar à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário.

8.2.2 Para fins da verificação da Razão de Garantia será considerado o valor do Estoque apurado na data de assinatura do presente Termo de Securitização. Observado os termos dos Contratos de Alienação Fiduciária de

Imóveis, o Valor do Estoque somente será alterado nas seguintes hipóteses: (i) solicitação de reavaliação pelos Investidores; (ii) alienação de qualquer dos Imóveis, hipótese em que o Valor do Estoque será reduzido no valor do respectivo Imóvel apurado nos termos da Cláusula 8.2 acima; (iii) caso novos imóveis sejam outorgados em garantia das Obrigações Garantidas (quer em razão de substituição ou reforço da Razão de Garantia), hipótese em que o Valor do Estoque será aumentado no valor do respectivo novo imóvel apurado nos termos da Cláusula 8.2 acima.

8.3 Reforço ou Substituição da Garantia. Nos termos dos Contratos de Garantia, a Devedora deverá reforçar ou substituir as Garantias: (i) caso a Razão de Garantia não seja atingida, nos termos da Cláusula 8.2 acima; e/ou (ii) na ocorrência de sinistro, desapropriação, deterioração, oneração ou qualquer hipótese de perda, parcial ou total, dos Imóveis que resulte no descumprimento da Razão de Garantia (“Reforço ou Substituição de Garantia”).

8.4 A Devedora poderá solicitar, até o 24º (vigésimo quarto) mês, exclusive, contado da Data de Emissão da CCB, a liberação de 1 (um) ou mais Imóveis alienados fiduciariamente desde que, considerada *pro forma* a liberação da garantia pretendida, a Razão de Garantia seja mantido. Para tanto, a Fiduciante poderá, a qualquer tempo, depositar recursos na Conta Centralizadora (“Cash Collateral”).

LASTRO

2.1 A Emissora realiza, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, a vinculação da totalidade dos Créditos Imobiliários, representados pela CCI, aos CRI da 131ª Série de sua 4ª Emissão conforme as características descritas na Cláusula 3 abaixo.

2.2 Os Créditos Imobiliários vinculados à presente Emissão têm valor nominal de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões reais) na data de emissão da CCB, a saber, 26 de janeiro de 2021. O Anexo I contém a descrição dos Créditos Imobiliários.

2.3 Vinculação dos Créditos Imobiliários aos CRI: Os pagamentos recebidos pela Emissora em virtude dos Créditos Imobiliários, representados pela CCI, serão computados e integrarão o lastro dos CRI até sua integral liquidação. Todos e quaisquer recursos relativos aos pagamentos dos Créditos Imobiliários estão expressamente vinculados aos CRI por força do Regime Fiduciário, constituído pela Emissora em conformidade com o presente Termo de Securitização, não estando sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com ou em decorrência de outras obrigações da Emissora. Neste sentido, os Créditos Imobiliários:

(i) constituem Patrimônio Separado, não se confundindo com o patrimônio comum da Emissora em nenhuma hipótese;

(ii) permanecerão segregados do patrimônio comum da Emissora até o pagamento integral da totalidade dos CRI;

(iii) destinam-se exclusivamente ao pagamento dos CRI e dos custos da administração do Patrimônio Separado, nos termos deste Termo de Securitização, bem como ao pagamento dos custos relacionados à Emissão, incluindo mas sem se limitar a (a) emolumentos da B3 relativos tanto à CCI quanto aos CRI; (b) remuneração da Emissora pela emissão dos CRI; (c) remuneração a ser paga à Instituição Custodiante; (d) remuneração devida ao Agente Fiduciário; (e) remuneração a ser paga ao auditor independente do Patrimônio Separado; (f) despesas relativas a registro de ativos nos sistemas da B3; (g) averbações dos Documentos da Operação em cartórios de registro de imóveis e títulos e documentos, quando for o caso; e (h) despesas referentes a prestadores de serviço contratados no âmbito da Emissão;

(iv) estão isentos e imunes de qualquer ação ou execução promovida por credores da Emissora;

(v) não podem ser utilizados na prestação de garantias e não podem ser executados por quaisquer credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam; e

(vi) somente respondem pelas obrigações decorrentes dos CRI a que estão vinculados.

2.4 A titularidade dos Créditos Imobiliários foi adquirida pela Emissora por meio do endosso da CCB, observada a celebração do Termo de Endosso, sendo que todos e quaisquer recursos decorrentes dos Créditos Imobiliários serão pagos diretamente à Conta Centralizadora, mediante transferência eletrônica disponível (TED) ou por outra forma permitida ou não vedada pelas normas então vigentes.

AMORTIZAÇÃO

Calendário disponível no Anexo II do Termo de Securitização

REMUNERAÇÃO

Calendário disponível no Anexo II do Termo de Securitização

RESGATE ANTECIPADO

6.1 Resgate Antecipado dos CRI. A Emissora deverá promover o Resgate Antecipado da totalidade dos CRI, nas seguintes hipóteses: (i) declaração de vencimento antecipado da CCB, se assim deliberado pelos Titulares de CRI reunidos em Assembleia de Titulares de CRI; (ii) caso a Devedora, a seu critério, realize a Liquidação Integral da CCB e o consequente pagamento dos Créditos Imobiliários à Securitizadora, nos termos da Cláusula 05, Parágrafo Décimo e seguintes da CCB; ou (iii) caso não haja concordância entre a Devedora e os Titulares de CRI acerca da Taxa Substitutiva, ou caso não seja realizada a Assembleia de Titulares de CRI para deliberação acerca da Taxa Substitutiva, observadas as Cláusulas 5.2.3 e seguintes deste Termo de Securitização.

6.1.1 Na ocorrência de quaisquer eventos de vencimento antecipado da CCB, conforme descritos na Cláusula 07 da CCB, a Emissora ou o Agente Fiduciário convocará, em até 2 (dois) Dias Úteis da data em que tomar ciência da ocorrência do referido evento, uma Assembleia de Titulares de CRI para deliberar sobre a orientação a ser tomada pela Emissora em relação a eventual declaração do vencimento antecipado da CCB.

6.1.2 Caso a Assembleia de Titulares de CRI de que trata a Cláusula 6.1.1. acima seja instalada (i) em primeira convocação, e os Titulares de CRI representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação deliberem pelo vencimento antecipado da CCB; ou (ii) em segunda convocação, e os Titulares de CRI representando no mínimo 2/3 (dois terços) dos presentes, desde que estes representem no mínimo 1/3 (um terço) dos Titulares de CRI em Circulação, deliberem pelo vencimento antecipado da CCB, será decretado o vencimento antecipado da CCB e os CRI não serão objeto de Resgate Antecipado.

6.1.3 Caso a Assembleia de Titulares de CRI mencionada na Cláusula 6.1.1 acima (i) não seja instalada em primeira ou em segunda convocação, ou (ii) seja instalada, mas não haja deliberação dos Titulares de CRI (observados os quóruns previstos neste Termo de Securitização) pelo vencimento antecipado da CCB, será declarado o vencimento antecipado da CCB e, consequentemente, a Emissora deverá prosseguir com o Resgate Antecipado dos CRI.

6.2 Em caso de Resgate Antecipado obrigatório em decorrência do disposto na Cláusula 6.1. e, conforme aplicável, as Cláusulas 6.1.2. e 6.1.3. acima, a Emissora deverá resgatar antecipadamente a totalidade dos CRI pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme o caso, acrescido da Remuneração dos CRI devida até a data do efetivo pagamento, calculada *pro rata temporis*, dos encargos moratórios, se houver, acrescido de eventuais despesas do Patrimônio Separado e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Devedora nos termos dos Documentos da Operação.

6.2.1 Exclusivamente no caso previsto no inciso (ii) da Cláusula 6.1. acima, o valor devido aos Titulares de CRI em razão do Resgate Antecipado será acrescido, ainda, de prêmio *flat* calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, definido de acordo com a data de realização da referida liquidação, conforme abaixo:

Período da liquidação antecipada da CCB	Permitido	Prêmio (flat) [calculado sobre o saldo devedor]
26 de janeiro de 2021 (inclusive) a 31 de janeiro de 2023 (exclusive)	Não	-
31 de janeiro de 2023 (inclusive) a 31 de janeiro de 2024 (exclusive)	Sim	1,50%
31 de janeiro de 2024 (inclusive) a 31 de janeiro de 2025 (exclusive)	Sim	1,30%
31 de janeiro de 2025 (inclusive) a 26 de janeiro de 2026 (exclusive)	Sim	1,10%

6.2.2 Caso o referido Resgate Antecipado venha a ser realizado em qualquer das datas de Amortização Programada dos CRI ou pagamento da Remuneração, conforme previstos no Anexo II deste Termo de Securitização, os valores devidos em tais datas serão deduzidos para a apuração do prêmio referido na Cláusula 6.2.1 acima.

6.3 O Resgate Antecipado dos CRI custodiados eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos de liquidação adotados pela B3. Caso os CRI não estejam custodiados eletronicamente na B3, tal procedimento será realizado por meio do Escriturador.

6.3.1 A B3 deverá ser notificada pela Emissora sobre a realização de Resgate Antecipado dos CRI com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da efetiva data de sua realização, por meio de correspondência com o de acordo do Agente Fiduciário.

6.4 Os CRI resgatados pela Emissora, conforme previsto nesta Cláusula 6, serão obrigatoriamente cancelados.

PATRIMÔNIO SEPARADO

9.1 Na forma do artigo 9º da Lei nº 9.514, a Emissora institui Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, representados pela CCI, a CCB, as Garantias e a Conta Centralizadora, constituindo referidos Créditos Imobiliários lastro para a emissão dos CRI.

9.2 Os Créditos Imobiliários, representados pela CCI, a CCB, as Garantias e a Conta Centralizadora sob Regime Fiduciário permanecerão separados e segregados do patrimônio comum da Emissora até o vencimento e pagamento integral dos CRI.

9.2.1 O Patrimônio Separado, único e indivisível, será composto pelos Créditos Imobiliários, representados pela CCI, pela CCB, pelas Garantias e pela Conta Centralizadora e será destinado especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas ao respectivo Regime Fiduciário, nos termos do artigo 11 da Lei nº 9.514.

9.3 Na forma do artigo 11 da Lei nº 9.514, os Créditos Imobiliários, representados pela CCI, a CCB, as Garantias e a Conta Centralizadora estão isentos e imunes de qualquer ação ou execução pelos credores da Emissora, não se prestando à constituição de garantias ou de execução por quaisquer dos credores, por mais privilegiados que sejam, e só responderão pelas obrigações inerentes aos CRI.

9.4 A Securitizadora será responsável, no limite do Patrimônio Separado, perante os Titulares dos CRI, pelo ressarcimento do valor do Patrimônio Separado que houver sido atingido em decorrência de ações judiciais ou administrativas de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista da Securitizadora, no caso de aplicação do artigo 76 da Medida Provisória 2.158-35.

9.5 Exceto nos casos previstos em legislação específica, em nenhuma hipótese os Titulares dos CRI terão o direito de haver seus créditos no âmbito da Emissão contra o patrimônio da Securitizadora, sendo sua realização limitada à liquidação do Patrimônio Separado.

9.6 A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua quebra, cabendo, nessa hipótese, ao Agente Fiduciário ou à Securitizadora convocar Assembleia Geral dos Titulares dos CRI para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado.

9.7 O Patrimônio Separado: (i) responderá apenas pelas obrigações inerentes aos CRI e pelo pagamento das despesas de administração do Patrimônio Separado e pelos respectivos custos e obrigações fiscais, conforme previsto neste Termo de Securitização; (ii) está isento de qualquer ação ou execução de outros credores da Emissora que não sejam os Titulares dos CRI; e (iii) não é passível de constituição de outras garantias ou excussão, por mais privilegiadas que sejam, exceto conforme previsto neste Termo de Securitização.

9.8 A Emissora administrará ordinariamente o Patrimônio Separado, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de pagamento no âmbito dos CRI e demais encargos acessórios dos CRI, bem como mantendo registro contábil independente do restante de seu patrimônio e elaborando e publicando as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com o artigo 12 da Lei nº 9.514.

9.8.1 Para fins do disposto nos itens 9 e 12 do Anexo III da Instrução CVM nº 414:

- i. a custódia de 1 (uma) via original da Escritura de Emissão de CCI e seus eventuais futuros aditamentos será realizada pela Instituição Custodiante;
- ii. cabe à Emissora a guarda e conservação de 1 (uma) via original da CCB e seus eventuais aditamentos, e de 1 (uma) via original de cada um dos Contratos de Garantia e seus eventuais aditamentos;
- iii. a arrecadação, o controle e a cobrança ordinária dos Créditos Imobiliários são atividades que serão realizadas pela Emissora; e
- iv. a Emissora será responsável pela emissão, quando cumpridas as condições estabelecidas e mediante anuência do Agente Fiduciário, do termo de liberação das respectivas Garantias.

9.9 A Emissora somente responderá por prejuízos ou por insuficiência do Patrimônio Separado em caso de descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência dolosa ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do Patrimônio Separado, reconhecidos por sentença condenatória transitada em julgado.

FIANÇA

n/a

FUNDO DE DESPESA

13.4.1 Na Data de Integralização será retido e descontado, pela Emissora, por conta e ordem da Devedora, do pagamento do preço de aquisição da CCB, o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) (“Fundo de Despesas” e “Valor Inicial do Fundo de Despesas”).

13.4.1.1 Os recursos do Fundo de Despesas serão utilizados em consonância ao disposto na CCB e neste Termo de Securitização.

13.4.1.2 Se eventualmente, o Fundo de Despesas vier a ser inferior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme notificação da Emissora à Devedora acompanhada de comprovação neste sentido, a Devedora deverá, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da data do recebimento da referida notificação, recompor o Fundo de Despesas, com o montante necessário para que os recursos nele existentes, após a recomposição, sejam, no mínimo, equivalentes ao Valor Inicial do Fundo de Despesas, devidamente corrigido pelo IPCA,

mediante Transferência Eletrônica Disponível – TED dos recursos necessários para a sua recomposição, em moeda corrente nacional, diretamente para a Conta Centralizadora, devendo, ainda, encaminhar comprovante de referida transferência à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário.

13.4.1.3 Os recursos da Conta Centralizadora, inclusive do Fundo de Despesas, estarão abrangidos pela instituição do Regime Fiduciário, e integrarão o Patrimônio Separado, sendo certo que deverão ser aplicados pela Emissora, na qualidade de administradora da Conta Centralizadora, nos Investimentos Permitidos.

13.4.1.4 Caso, após o cumprimento integral das obrigações assumidas pela Devedora nos Documentos da Operação, ainda existam recursos no Fundo de Despesas, tais recursos deverão ser liberados, líquido de tributos, pela Emissora, na qualidade de administradora da Conta Centralizadora, à Devedora, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contado da data do cumprimento integral das obrigações assumidas pela Devedora nos Documentos da Operação, mediante Transferência Eletrônica Disponível – TED para a Conta de Livre Movimentação, ressalvados à Emissora, na qualidade de titular da Conta Centralizadora, os benefícios fiscais decorrentes dos rendimentos dos investimentos dos valores existentes no Fundo de Despesas devidamente permitidos nos termos dos Termos de Securitização.

13.4.1.5 As Despesas recorrentes que eventualmente sejam pagas diretamente pela Emissora, por meio de recursos do respectivo Patrimônio Separado, deverão ser reembolsadas pela Devedora, observado que, em nenhuma hipótese a Emissora possuirá a obrigação de utilizar recursos próprios para o pagamento de Despesas.

13.4.1.6 Na hipótese de a Data de Vencimento dos CRI vir a ser prorrogada por deliberação da Assembleia Geral dos Titulares de CRI, ou ainda, após a data de vencimento dos CRI, a Devedora, o Agente Fiduciário, o Escriturador e/ou a Instituição Custodiante continuarem exercendo as suas funções, as Despesas previstas na Cláusula 13.1 acima, continuarão sendo devidas, observado que, em último caso, caso a Devedora não honre com o pagamento das Despesas, os Titulares de CRI deverão arcar com as Despesas, ressalvado o direito destes de, num segundo momento, requerer o reembolso das Despesas junto à Devedora após a liquidação do Patrimônio Separado.

13.5 Em qualquer Reestruturação (conforme abaixo definido) que vier a ocorrer ao longo do prazo de duração dos CRI, que implique a elaboração de aditamentos aos Documentos da Operação e/ou na realização de assembleias gerais, será devida, pela Devedora à Emissora, uma remuneração adicional, equivalente a R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por hora de trabalho dos profissionais da Emissora dedicados a tais atividades, corrigidos a partir da Data da Emissão pela variação acumulada do IPCA do período imediatamente anterior, sendo que tal valor de remuneração adicional estará limitada a, no máximo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A referida despesa será acrescida dos seguintes impostos: Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração da Emissora, conforme o caso, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento. Também, a Devedora deverá arcar com todos os custos decorrentes da formalização e constituição dessas alterações, inclusive aqueles relativos a honorários advocatícios razoáveis devidos ao assessor legal escolhido de comum acordo entre as partes, acrescido das despesas e custos devidos a tal assessor legal. O pagamento da remuneração prevista nesta Cláusula ocorrerá sem prejuízo da remuneração devida a terceiros eventualmente contratados para a prestação de serviços acessórios àqueles prestados pela Emissora também será arcado pela Devedora.

13.5.1 Entende-se por “Reestruturação” a alteração de condições relacionadas (i) às condições essenciais dos CRI, tais como datas de pagamento, remuneração, data de vencimento final, fluxos operacionais de pagamento ou recebimento de valores, carência ou índices (*covenants*) operacionais ou financeiros; (ii) ofertas de resgate, repactuação, aditamentos aos Documentos da Operação e realização de assembleias, exceto aqueles já previstos nos Documentos da Operação; e (iii) aos eventos de recompra dos Créditos Imobiliários e o consequente resgate antecipado dos CRI.

FUNDO DE RESERVA

8.8 Fundo de Reserva. Em adição às Garantias, será constituído na Conta Centralizadora, o Fundo de Reserva, em montante equivalente ao Valor do Fundo de Reserva.

8.8.1. O Fundo de Reserva será constituído por meio da retenção, pela Emissora, por conta e ordem da Devedora, de recursos decorrentes da integralização dos CRI depositados na Conta Centralizadora em montante equivalente ao Valor do Fundo de Reserva, que por sua vez será deduzido do valor devido pela Emissora à Hipotecária pela aquisição da CCB nos termos do Termo de Endosso, que, finalmente, serão deduzidos pela Hipotecária do valor a ser desembolsado pela Hipotecária à Devedora no âmbito da emissão da CCB.

8.8.2. Os recursos do Fundo de Reserva serão utilizados pela Emissora para cobrir eventuais inadimplências da Devedora.

8.8.3. Toda vez que, por qualquer motivo, os recursos do Fundo de Reserva venham a ser inferiores ao Valor do Fundo de Reserva, a Devedora estará, nos termos da CCB, obrigada depositar recursos na Conta Centralizadora em montantes suficientes para a recomposição do referido limite, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do envio de prévia comunicação pela Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, nesse sentido. Caso a Devedora não deposite o montante necessário para o cumprimento da obrigação aqui estipulada, no prazo previsto na CCB, tal evento será considerado como inadimplemento de obrigação pecuniária pela Devedora, e a sujeitará às mesmas penalidades de qualquer inadimplemento pecuniário, conforme previsto na CCB, inclusive os encargos moratórios lá previstos.

8.8.4. Uma vez cumpridas integralmente as Obrigações Garantidas e encerrado o Patrimônio Separado dos CRI, nos termos dos Documentos da Operação, a Emissora deverá encerrar o Fundo de Reserva. Após o encerramento, se ainda existirem recursos no Fundo de Reserva, estes serão devolvidos à Devedora, líquidos de tributos, por meio de depósito na Conta de Livre Movimentação, em até 02 (dois) Dias Úteis contados da data em que o Agente Fiduciário entregar o termo de quitação das Obrigações Garantidas à Emissora.

FUNDO DE OBRAS

n/a

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

6. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS

São os imóveis referidos no Anexo II da CCB, a saber:

EXTO EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SUN	2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP	[74.008].[100.726].[66.265].[24.837] [42.799].[94.086].[42.260].[73.127]. [34.740].[123.065].[52.843].[78.126]]
EXTO EMPREENHIMENTOS PARTICIPACOES SPE LTDA. (AVVIO ZENA)	CORNER E	2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP	[51.884].[62.168].[48.390].[2927]. [122.777].[115.441].[20.345].[372]
EXTO EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	GOLDEN	10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP	[100033].[64343].[50541].[82896]
EXTO EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUBI	2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP	[123.656].[14.067].[59.68].[34.739]. [47.900].[103.901].[41.411]
EXTO EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	COR	2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP	[97.797].[81.662].[18.880].[54.106]. [47.966].[87.712].[116.050].[69.111] .[66.331].[104.407].[27.364] .[135.039]
EXTO EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	BLUE	2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP	[25.833].[25.300].[25.299].[25.298]. [74.005]
EXTO EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SETA	1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP	[126.885]

EXTO EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ZETA	15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP	[246.111]
EXTO EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	BRA	1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP	[126.876]
EXTO EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	ECU	10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP	[147.030]

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

DocuSign Envelope ID: C8238379-A7D9-4FCA-8427-EE165D203F0B



São Paulo, 06 de abril de 2022.

À SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOSRua Joaquim Floriano, 466, BLOCO B, 1401, Itaim Bibi
São Paulo – SP
CEP 04534-002

Ref.: Declaração do Diretor de Relações com os Investidores

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com sede na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.769.451/0001-08, na figura de seu Diretor de Relações com os Investidores, atesta em relação a emissão descrita na tabela abaixo que:

- I. Permanecem válidas as disposições contidas no Termo de Securitização;
- II. Não tem conhecimento da ocorrência de evento de inadimplemento não informado ao Agente Fiduciário;
- III. A Emissora está em dia com as suas obrigações perante os investidores; e
- IV. Que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora.

Emissor	Emissão	Série	Título
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	4ª	131ª	CRI

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

DocuSigned by:



704388A59E2D44D

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Daniel Monteiro Coelho de Magalhães
Diretor de Relações com Investidores

Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/7/2022 9:54:11 AM
Certified Delivered	Security Checked	4/7/2022 10:21:01 AM
Signing Complete	Security Checked	4/7/2022 10:21:27 AM
Completed	Security Checked	4/7/2022 10:21:27 AM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

Document Pages: 26
Certificate Pages: 5
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Signatures: 26
Initials: 0

Envelope Originator:
Ana Moliterno
Rua Tabapuã, 1123, 21o Andar
São Paulo, SP 04111-010
ana.moliterno@virgo.inc
IP Address: 179.213.138.89

Record Tracking

Status: Original 4/7/2022 9:43:58 AM	Holder: Ana Moliterno ana.moliterno@virgo.inc	Location: DocuSign
Status: Original 4/7/2022 10:21:43 AM	Holder: Ila Sym ila.sym@virgo.inc	Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Daniel Monteiro Coelho de Magalhães daniel@virgo.inc Diretor virgo companhia de securitizacao Security Level: Email, Account Authentication (Optional)	 DocuSigned by: Daniel Monteiro Coelho de Magalhães 7513B9ADCE2D44D... Signature Adoption: Pre-selected Style Signed by link sent to daniel@virgo.inc Using IP Address: 189.40.74.232 Signed using mobile	Sent: 4/7/2022 9:54:11 AM Viewed: 4/7/2022 10:21:01 AM Signed: 4/7/2022 10:21:27 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 6/25/2021 12:25:45 PM
ID: 0e50f9d0-1166-4134-83db-d461c960f3bc

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Ana Moliterno ana.moliterno@virgo.inc Advogada OABSP SP366296 Virgo Companhia de Securitização Security Level: Email, Account Authentication (Optional)		Sent: 4/7/2022 10:21:43 AM Viewed: 4/7/2022 10:21:43 AM Signed: 4/7/2022 10:21:43 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/7/2022 9:54:11 AM
Certified Delivered	Security Checked	4/7/2022 10:21:01 AM
Signing Complete	Security Checked	4/7/2022 10:21:27 AM
Completed	Security Checked	4/7/2022 10:21:27 AM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

RELATÓRIO DA EMISSORA

O relatório da emissora na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2021.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
24/02/2021	24/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,30502732	
24/03/2021	24/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,38417686	
26/04/2021	26/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,65414500	
11/05/2021	11/05/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 52,41444000	
11/05/2021	11/05/2021	Evento Genérico		Liquidado	R\$ 0,14978600	
26/05/2021	26/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,72658361	
11/06/2021	11/06/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 26,21453726	
11/06/2021	11/06/2021	Evento Genérico		Liquidado	R\$ 0,08327165	
24/06/2021	24/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,38146831	
12/07/2021	12/07/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 82,03568238	
26/07/2021	26/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,87388357	
06/08/2021	06/08/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 22,52813246	
25/08/2021	25/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,05989666	
25/08/2021	25/08/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 16,19991292	
24/09/2021	24/09/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 3,76048230	
24/09/2021	24/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,98991857	
26/10/2021	26/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,53497773	
26/10/2021	26/10/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 2,36120123	
24/11/2021	24/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,57138760	
24/11/2021	24/11/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 26,29780892	
24/12/2021	24/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,95288305	
26/01/2022	26/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,94071988	
24/02/2022	24/02/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 8,90642861	
24/02/2022	24/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,66401319	
24/03/2022	24/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,70952301	
24/03/2022	24/03/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 16,90938676	
26/04/2022	26/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 9,3022960	
26/04/2022	26/04/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 22,06658076	
25/05/2022	25/05/2022	Juros		Agendado	-	
24/06/2022	24/06/2022	Juros		Agendado	-	
26/07/2022	26/07/2022	Juros		Agendado	-	
24/08/2022	24/08/2022	Juros		Agendado	-	
26/09/2022	26/09/2022	Juros		Agendado	-	
26/10/2022	26/10/2022	Juros		Agendado	-	
24/11/2022	24/11/2022	Juros		Agendado	-	
26/12/2022	26/12/2022	Juros		Agendado	-	
25/01/2023	25/01/2023	Juros		Agendado	-	
24/02/2023	24/02/2023	Juros		Agendado	-	
24/02/2023	24/02/2023	Amortização Variável	2,7778	Agendado	-	
24/03/2023	24/03/2023	Juros		Agendado	-	
24/03/2023	24/03/2023	Amortização Variável	2,8571	Agendado	-	
26/04/2023	26/04/2023	Juros		Agendado	-	
26/04/2023	26/04/2023	Amortização Variável	2,9412	Agendado	-	
24/05/2023	24/05/2023	Juros		Agendado	-	
24/05/2023	24/05/2023	Amortização Variável	3,0303	Agendado	-	
26/06/2023	26/06/2023	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
26/06/2023	26/06/2023	Amortização Variável	3,1250	Agendado	-	
26/07/2023	26/07/2023	Juros		Agendado	-	
26/07/2023	26/07/2023	Amortização Variável	3,2258	Agendado	-	
24/08/2023	24/08/2023	Juros		Agendado	-	
24/08/2023	24/08/2023	Amortização Variável	3,3333	Agendado	-	
26/09/2023	26/09/2023	Juros		Agendado	-	
26/09/2023	26/09/2023	Amortização Variável	3,4483	Agendado	-	
25/10/2023	25/10/2023	Juros		Agendado	-	
25/10/2023	25/10/2023	Amortização Variável	3,5714	Agendado	-	
24/11/2023	24/11/2023	Juros		Agendado	-	
24/11/2023	24/11/2023	Amortização Variável	3,7037	Agendado	-	
27/12/2023	27/12/2023	Juros		Agendado	-	
27/12/2023	27/12/2023	Amortização Variável	3,8462	Agendado	-	
24/01/2024	24/01/2024	Juros		Agendado	-	
24/01/2024	24/01/2024	Amortização Variável	4,0000	Agendado	-	
26/02/2024	26/02/2024	Juros		Agendado	-	
26/02/2024	26/02/2024	Amortização Variável	4,1667	Agendado	-	
26/03/2024	26/03/2024	Juros		Agendado	-	
26/03/2024	26/03/2024	Amortização Variável	4,3478	Agendado	-	
24/04/2024	24/04/2024	Juros		Agendado	-	
24/04/2024	24/04/2024	Amortização Variável	4,5455	Agendado	-	
24/05/2024	24/05/2024	Juros		Agendado	-	
24/05/2024	24/05/2024	Amortização Variável	4,7619	Agendado	-	
26/06/2024	26/06/2024	Juros		Agendado	-	
26/06/2024	26/06/2024	Amortização Variável	5,0000	Agendado	-	
24/07/2024	24/07/2024	Juros		Agendado	-	
24/07/2024	24/07/2024	Amortização Variável	5,2632	Agendado	-	
26/08/2024	26/08/2024	Juros		Agendado	-	
26/08/2024	26/08/2024	Amortização Variável	5,5556	Agendado	-	
25/09/2024	25/09/2024	Juros		Agendado	-	
25/09/2024	25/09/2024	Amortização Variável	5,8824	Agendado	-	
24/10/2024	24/10/2024	Juros		Agendado	-	
24/10/2024	24/10/2024	Amortização Variável	6,2500	Agendado	-	
26/11/2024	26/11/2024	Juros		Agendado	-	
26/11/2024	26/11/2024	Amortização Variável	6,6667	Agendado	-	
26/12/2024	26/12/2024	Juros		Agendado	-	
26/12/2024	26/12/2024	Amortização Variável	7,1429	Agendado	-	
24/01/2025	24/01/2025	Juros		Agendado	-	
24/01/2025	24/01/2025	Amortização Variável	7,6923	Agendado	-	
26/02/2025	26/02/2025	Juros		Agendado	-	
26/02/2025	26/02/2025	Amortização Variável	8,3333	Agendado	-	
26/03/2025	26/03/2025	Juros		Agendado	-	
26/03/2025	26/03/2025	Amortização Variável	9,0909	Agendado	-	
24/04/2025	24/04/2025	Juros		Agendado	-	
24/04/2025	24/04/2025	Amortização Variável	10,0000	Agendado	-	
26/05/2025	26/05/2025	Juros		Agendado	-	
26/05/2025	26/05/2025	Amortização Variável	11,1111	Agendado	-	
25/06/2025	25/06/2025	Juros		Agendado	-	
25/06/2025	25/06/2025	Amortização Variável	12,5000	Agendado	-	
24/07/2025	24/07/2025	Juros		Agendado	-	
24/07/2025	24/07/2025	Amortização Variável	14,2857	Agendado	-	
26/08/2025	26/08/2025	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
26/08/2025	26/08/2025	Amortização Variável	16,6667	Agendado	-	
24/09/2025	24/09/2025	Juros		Agendado	-	
24/09/2025	24/09/2025	Amortização Variável	20,0000	Agendado	-	
24/10/2025	24/10/2025	Juros		Agendado	-	
24/10/2025	24/10/2025	Amortização Variável	25,0000	Agendado	-	
26/11/2025	26/11/2025	Juros		Agendado	-	
26/11/2025	26/11/2025	Amortização Variável	33,3333	Agendado	-	
24/12/2025	24/12/2025	Juros		Agendado	-	
24/12/2025	24/12/2025	Amortização Variável	50,0000	Agendado	-	
26/01/2026	26/01/2026	Juros		Agendado	-	
26/01/2026	26/01/2026	Amortização Variável	100,0000	Agendado	-	

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

AGT - 01 - 04/08/2021 | [Visualizar](#)

AGT - 02 - 13/09/2021 | [Visualizar](#)

AGT - 03 - 03/11/2021 | [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

ALIENACAO FIDUCIARIA DE IMOVEIS EM GARANTIA E OUTRAS AVENCAS EXTO 38 - 11º RGI - (NOVAS MATRICULAS BASEADA NA AGT - 01 - 04/08/2021) Realizado em 17/09/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO		17/09/2021	Visualizar
Matrícula	SAO PAULO	MATRICULA 127106	23/09/2021	Visualizar

ALIENACAO FIDUCIARIA DE IMOVEIS EM GARANTIA E OUTRAS AVENCAS EXTO 38 - 11º RGI - 1º ADITAMENTO - (NOVAS MATRICULAS BASEADA NA AGT - 01 - 04/08/2021) Realizado em 17/09/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO		17/09/2021	Visualizar
Matrícula	SAO PAULO		08/11/2021	Visualizar

ALIENACAO FIDUCIARIA DE IMOVEIS EM GARANTIA E OUTRAS AVENCAS EXTO 38 - 11º RGI - 2º ADITAMENTO - (NOVAS MATRICULAS BASEADA NA AGT - 01 - 04/08/2021) Realizado em 12/04/2022

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	12/04/2022	Visualizar

ALIENACAO FIDUCIARIA DE IMOVEIS EM GARANTIA E OUTRAS AVENCAS EXTO ALPHA PLANO ROMA - 10º RGI - (NOVAS MATRICULAS BASEADA NA AGT - 01 - 04/08/2021) Realizado em 17/09/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO		17/09/2021	Visualizar
Matrícula	SAO PAULO		11/10/2021	Visualizar

ALIENACAO FIDUCIARIA DE IMOVEIS EM GARANTIA E OUTRAS AVENCAS EXTO ALPHA PLANO ROMA - 10º RGI - 1º ADITAMENTO - (NOVAS MATRICULAS BASEADA NA AGT - 01 - 04/08/2021) Realizado em 24/03/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO		24/03/2021	Visualizar
RGI	-		-	Visualizar
Matrícula	-		-	Visualizar

ALIENACAO FIDUCIARIA DE IMOVEIS EM GARANTIA E OUTRAS AVENCAS EXTO ALPHA PLANO ROMA - 10º RGI - 2º ADITAMENTO - (NOVAS MATRICULAS BASEADA NA AGT - 01 - 04/08/2021) Realizado em 17/09/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO		17/09/2021	Visualizar
Matrícula	SAO PAULO		08/11/2021	Visualizar

ALIENACAO FIDUCIARIA DE IMOVEIS EM GARANTIA E OUTRAS AVENCAS EXTO ALPHA PLANO ROMA - 10º RGI - 3º ADITAMENTO - (NOVAS MATRICULAS BASEADA NA AGT - 01 - 04/08/2021) Realizado em 12/04/2022

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	12/04/2022	Visualizar

ALIENACAO FIDUCIARIA DE IMOVEIS EM GARANTIA E OUTRAS AVENCAS EXTO DOMI E GAMA - 18º RGI - (NOVAS MATRICULAS BASEADA NA AGT - 01 - 04/08/2021) Realizado em 17/09/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO		17/09/2021	Visualizar
Matrícula	SAO PAULO		08/11/2021	Visualizar

ALIENACAO FIDUCIARIA DE IMOVEIS EM GARANTIA E OUTRAS AVENCAS EXTO DOMI E GAMA - 18º RGI - 1º ADITAMENTO - (NOVAS MATRICULAS BASEADA NA AGT - 01 - 04/08/2021) Realizado em 17/09/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO		17/09/2021	Visualizar
Matrícula	SAO PAULO		13/09/2021	Visualizar

ALIENACAO FIDUCIARIA DE IMOVEIS EM GARANTIA E OUTRAS AVENCAS EXTO DOMI E GAMA - 18º RGI - 2º ADITAMENTO - (NOVAS MATRICULAS BASEADA NA AGT - 01 - 04/08/2021) Realizado em 12/04/2022

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	12/04/2022	Visualizar

ALIENACAO FIDUCIARIA DE IMOVEIS EM GARANTIA E OUTRAS AVENCAS EXTO IRIS E ANIS - 11º RGI - 1º ADITAMENTO Realizado em 12/04/2022

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	12/04/2022	Visualizar

ALIENACAO FIDUCIARIA DE IMOVEIS EM GARANTIA E OUTRAS AVENCAS EXTO IRIS E PARQUE - 11º RGI - (NOVAS MATRICULAS BASEADA NA AGT - 01 - 04/08/2021) Realizado em 17/09/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO		17/09/2021	Visualizar
RGI	SAO PAULO		20/10/2021	Visualizar

ALIENACAO FIDUCIARIA DE IMOVEIS EM GARANTIA E OUTRAS AVENCAS EXTO IRIS E PARQUE - 11º RGI - (NOVAS MATRICULAS BASEADA NA AGT - 01 - 04/08/2021) - 1º ADITAMENTO (EXTO IRIS E PARQUE) Realizado em 17/09/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO		17/09/2021	Visualizar
RGI	SAO PAULO		20/10/2021	Visualizar
RGI	SAO PAULO		29/10/2021	Visualizar

ALIENACAO FIDUCIARIA DE IMOVEIS EM GARANTIA E OUTRAS AVENCAS EXTO IRIS E PARQUE - 11º RGI - (NOVAS MATRICULAS BASEADA NA AGT - 01 - 04/08/2021) - 2º ADITAMENTO (EXTO IRIS E PARQUE) Realizado em 12/04/2022

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	12/04/2022	Visualizar

TERMO DE SECURITIZACAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 28/01/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	28/01/2021	Visualizar

TERMO DE SECURITIZACAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 07/04/2022

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	07/04/2022	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de PU da 131ª Série

Baixar
[Baixar](#)

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 14/06/2021 | [Visualizar](#)

AGO Realizada em 30/04/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 18/02/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 04/03/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 24/09/2021 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 14/06/2021 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO DA COMPANHIA

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Contexto Econômico

O ano de 2021 foi um ano de recuperação na medida que o mercado se adaptou e passou a trabalhar com um cenário de pandemia ocasionada pelo Coronavírus por um período maior que o inicialmente previsto por especialistas e governos.

Além dos efeitos das medidas adotadas pela quase totalidade das nações para a contenção da sua disseminação com base na linha sugerida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), a pandemia tem provocado uma desaceleração no crescimento global, com queda nos preços das commodities, redução dos fluxos financeiros e de capitais, bem como a elevação da volatilidade nos preços dos ativos financeiros, situações que requereram das autoridades monetárias a adoção de medidas fiscais e monetárias voltadas a atenuar os efeitos junto as suas respectivas economias, cujo resultado tenderá a mitigar apenas parcialmente os efeitos observados.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais - R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Virgo Companhia de Securitização (nova denominação da ISEC Securitizadora S.A., alterado na AGE de 14 de junho de 2021) (“VIRGO” ou “Companhia”), é uma empresa domiciliada no Brasil, com escritório localizado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Tabapuã, 1.123 no bairro do Itaim Bibi.

A Companhia, constituída em 5 de março de 2007, tem como principais objetivos sociais: (a) a aquisição e securitização de créditos imobiliários e do agronegócio passíveis de securitização; (b) emissão e colocação, junto ao mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis Imobiliários, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, ou de qualquer outro título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades; (c) realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos imobiliários e do agronegócio e emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Cerificados de Recebíveis do Agronegócio; e (d) realização de operações de hedge em mercados derivativos visando a cobertura de riscos na carteira de créditos imobiliários e do agronegócio.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADA

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
Consolidado	ATIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
1	Ativo Total	46,876	100.00%	43,778	100.00%	46,902	100.00%
1.01	Ativo Circulante	27,439	58.54%	25,637	58.56%	37,185	79.28%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	8,797	18.77%	9,971	22.78%	5,723	12.20%
1.01.01.01	Caixa	0	0.00%	1	0.00%	0	0.00%
1.01.01.02	Bancos conta movimento	821	1.75%	573	1.31%	89	0.19%
1.01.01.03	Aplicações financeiras de liquidez imediata	7,976	17.02%	9,397	21.47%	5,634	12.01%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	83	0.19%	3,943	8.41%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	83	0.19%	3,943	8.41%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	12,105	25.82%	8,521	19.46%	10,114	21.56%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	12,105	25.82%	8,521	19.46%	10,114	21.56%
1.01.06.01.01	Impostos e Contribuições a Recuperar ou Compensar	12,105	25.82%	8,521	19.46%	10,114	21.56%
1.01.07	Despesas Antecipadas	86	0.18%	86	0.20%	16	0.03%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	6,451	13.76%	6,976	15.93%	17,389	37.08%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	6,451	13.76%	6,976	15.93%	17,389	37.08%
1.01.08.03.01	Recebíveis imobiliários com regime fiduciário	0	0.00%	0	0.00%	13	0.03%
1.01.08.03.02	Recebíveis imobiliários em carteira própria	0	0.00%	0	0.00%	5,656	12.06%
1.01.08.03.03	Ajuste a valor presente de recebíveis imobiliários em carteira própria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.04	Saldo de operações com regime fiduciário pleno	0	0.00%	0	0.00%	5,411	11.54%
1.01.08.03.05	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.06	Adiantamentos Concedidos	484	1.03%	437	1.00%	1,152	2.46%
1.01.08.03.07	Devedores Diversos	4,932	10.52%	3,622	8.27%	3,943	8.41%
1.01.08.03.08	Imóveis Adjudicados	569	1.21%	992	2.27%	973	2.07%
1.01.08.03.09	Créditos Tributários	466	0.99%	1,925	4.40%	217	0.46%
1.01.08.03.10	Valores a receber de sociedade coligada	0	0.00%	0	0.00%	24	0.05%
1.02	Ativo Não Circulante	19,437	41.46%	18,141	41.44%	9,717	20.72%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	17,937	38.26%	16,264	37.15%	6,942	14.80%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	3,361	7.17%	2,824	6.45%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladas	3,361	7.17%	2,824	6.45%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	14,576	31.09%	13,440	30.70%	6,942	14.80%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Recebíveis imobiliários com regime fiduciário	10,357	22.09%	9,868	22.54%	0	0.00%
1.02.01.10.04	Recebíveis imobiliários em carteira própria	0	0.00%	-5,221	-11.93%	438	0.93%
1.02.01.10.06	Saldo de Operações com regime fiduciário pleno	2,575	5.49%	3,822	8.73%	0	0.00%
1.02.01.10.07	Créditos Tributários	1,644	3.51%	4,971	11.36%	6,504	13.87%
1.02.02	Investimentos	15	0.03%	15	0.03%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	15	0.03%	15	0.03%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	15	0.03%	15	0.03%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	1,485	3.17%	1,862	4.25%	2,760	5.88%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	929	1.98%	801	1.83%	2,328	4.96%
1.02.03.01.01	Imobilizado de uso	4,410	9.41%	4,113	9.40%	6,542	13.95%
1.02.03.01.02	(-) Depreciação acumulada	-3,481	-7.43%	-3,312	-7.57%	-4,214	-8.98%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	556	1.19%	1,061	2.42%	432	0.92%
1.02.03.02.01	Direitos de Uso sobre imóveis alugados	556	1.19%	1,061	2.42%	432	0.92%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	0	0.00%	0	0.00%	15	0.03%
1.02.04.01	Intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	15	0.03%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.02	Goodwill	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	PASSIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
2	Passivo Total	46,876	100.00%	43,778	100.00%	46,902	100.00%
2.01	Passivo Circulante	17,958	38.31%	13,528	30.90%	19,759	42.13%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	1,746	3.72%	1,019	2.33%	678	1.45%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1,746	3.72%	1,019	2.33%	678	1.45%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.03	Outros impostos e contribuições a recolher	1,746	3.72%	1,019	2.33%	678	1.45%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	3,846	8.20%	5,731	13.09%	9,280	19.79%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	3,481	7.43%	4,205	9.61%	504	1.07%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	3,481	7.43%	4,205	9.61%	504	1.07%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	1,115	2.55%	8,485	18.09%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	365	0.78%	411	0.94%	291	0.62%
2.01.05	Outras Obrigações	11,618	24.78%	5,313	12.14%	8,909	18.99%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	11,618	24.78%	5,313	12.14%	8,909	18.99%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	101	0.22%	102	0.23%	101	0.22%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Obrigações por emissão de CRI com regime fiduciário	0	0.00%	0	0.00%	5	0.01%
2.01.05.02.05	Obrigações por operações vinculadas a cessão	5,405	11.53%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.06	Credores diversos	5,743	12.25%	4,434	10.13%	4,711	10.04%
2.01.05.02.07	Obrigações na aquisição de recebíveis	369	0.79%	777	1.77%	637	1.36%
2.01.05.02.08	Obrigações vinculadas a cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	0	0.00%	0	0.00%	3,455	7.37%
2.01.06	Provisões	748	1.60%	1,465	3.35%	892	1.90%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	71	0.15%	0	0.00%	27	0.06%

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	71	0.15%	0	0.00%	27	0.06%
2.01.06.02	Outras Provisões	677	1.44%	1,465	3.35%	865	1.84%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.04	Provisões para pagamentos a efetuar	677	1.44%	1,465	3.35%	865	1.84%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	15,911	33.94%	26,642	60.86%	23,111	49.28%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	5,525	11.79%	15,734	35.94%	22,071	47.06%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	5,251	11.20%	5,239	11.97%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	5,251	11.20%	5,239	11.97%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	9,805	22.40%	21,898	46.69%
2.02.01.02.01	Obrigações por debêntures emitidas	0	0.00%	9,805	22.40%	21,898	46.69%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	274	0.58%	690	1.58%	173	0.37%
2.02.01.03.01	Arrendamentos a pagar - imóveis alugados	274	0.58%	690	1.58%	173	0.37%
2.02.02	Outras Obrigações	10,386	22.16%	10,908	24.92%	1,040	2.22%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	29	0.06%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	29	0.06%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	10,357	22.09%	10,908	24.92%	1,040	2.22%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	1,040	2.38%	1,040	2.22%
2.02.02.02.03	Obrigações por emissão de CRI/CRA com regime fiduciário	10,357	22.09%	9,868	22.54%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	13,007	27.75%	3,608	8.24%	4,032	8.60%
2.03.01	Capital Social Realizado	7,671	16.36%	7,671	17.52%	7,671	16.36%
2.03.02	Reservas de Capital	15,736	33.57%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	15,736	33.57%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	1,175	2.51%	1,175	2.68%	1,175	2.51%

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-11,575	-24.69%	-5,238	-11.96%	-4,814	-10.26%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	25,836	100.00%	20,535	100.00%	16,097	100.00%
3.01.01	Operações de crédito	24,157	93.50%	16,196	78.87%	8,620	53.55%
3.01.02	Resultado de operações sujeitas a regime fiduciário e sem coobrigação	1,679	6.50%	4,339	21.13%	7,477	46.45%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1,753	-6.79%	-498	-2.43%	-2,126	-13.21%
3.02.01	Despesa com emissão de CRI/CRA	-1,753	-6.79%	-498	-2.43%	-2,126	-13.21%
3.03	Resultado Bruto	24,083	93.21%	20,037	97.57%	13,971	86.79%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-23,125	-89.51%	-15,516	-75.56%	-18,686	-116.08%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-24,621	-95.30%	-19,853	-96.68%	-20,751	-128.91%
3.04.02.01	Despesas com pessoal	-8,728	-33.78%	-4,747	-23.12%	-7,601	-47.22%
3.04.02.02	Demais despesas administrativas	-13,172	-50.98%	-14,080	-68.57%	-12,147	-75.46%
3.04.02.03	Despesas tributárias	-2,721	-10.53%	-1,026	-5.00%	-1,003	-6.23%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	2,838	10.98%	5,431	26.45%	922	5.73%
3.04.04.02	Outras receitas operacionais	2,838	10.98%	5,431	26.45%	922	5.73%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1,342	-5.19%	-1,094	-5.33%	-1,114	-6.92%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	2,257	14.02%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	958	3.71%	4,521	22.02%	-4,715	-29.29%
3.06	Resultado Financeiro	-2,405	-9.31%	-5,178	-25.22%	1,755	10.90%
3.06.01	Receitas Financeiras	547	2.12%	140	0.68%	1,755	10.90%
3.06.01.01	Rendas com Títulos de Renda Fixa	547	2.12%	140	0.68%	1,755	10.90%
3.06.02	Despesas Financeiras	-2,952	-11.43%	-5,318	-25.90%	0	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-1,447	-5.60%	-657	-3.20%	-2,960	-18.39%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-4,890	-18.93%	233	1.13%	1,432	8.90%
3.08.01	Corrente	-132	-0.51%	-189	-0.92%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	-4,758	-18.42%	422	2.06%	1,432	8.90%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-6,337	-24.53%	-424	-2.06%	-1,528	-9.49%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-6,337	-24.53%	-424	-2.06%	-1,528	-9.49%
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-6,337	-24.53%	-424	-2.06%	-1,528	-9.49%
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	-0,82608	-0.00%	-0,05527	-0.00%	-0,27467	-0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	FLUXO DE CAIXA	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-4,814		-9,253		57,642	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-5,736		-468		-1,167	
6.01.01.01	Lucro líquido Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	-1,447		-657		-1,528	
6.01.01.02	Provisões para demandas judiciais	-71		0		0	
6.01.01.03	Crédito Tributário	-4,758		-262		-230	
6.01.01.04	Depreciação	540		451		591	

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL					
6.01.01.05	Resultado de participação em Controlada	0	0	0		
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	922	-8,785	58,809		
6.01.02.02	Redução (aumento) em títulos a valor justo por meio do resultado	83	4,036	3,593		
6.01.02.08	Redução (aumento) em operações de crédito	-4,463	3,049	27,636		
6.01.02.13	Redução (aumento) em outros créditos	-1,221	-16,761	-8,253		
6.01.02.14	Redução (aumento) em Despesas Antecipadas	0	-70	0		
6.01.02.16	Aumento (Redução) em captação de recursos	488	0	32,004		
6.01.02.17	Aumento (Redução) em outras obrigações	6,035	961	3,829		
6.01.03	Outros	0	0	0		
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-294	447	-29,808		
6.02.01	Adições ao imobilizado	-294	1,076	-385		
6.02.02	Adição em Investimentos	0	0	-29,423		
6.02.03	Adição em contratos de arrendamento	0	-629	0		
6.02.04	Dividendos Recebidos	0	0	0		
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	3,934	13,054	-45,530		
6.03.01	Redução de Capital	0	0	-43,090		
6.03.02	Empréstimos	-10,762	13,054	0		
6.03.03	Dividendos Pagos	0	0	-855		
6.03.04	Juros sobre capital próprio pagos	0	0	-1,585		
6.03.05	Adiantamento para futuro aumento de capital	14,696	0	0		
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0		
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1,174	4,248	-17,696		
Consolidado	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2021	31/12/2020		31/12/2019
	Liquidez Geral		133.98%	104.31%		102.93%
	Liquidez Corrente		152.80%	189.51%		188.19%
	Endividamento Total		260.39%	1113.36%		1063.24%
	Endividamento Oneroso		72.05%	594.93%		777.55%
	Margem Bruta		93.21%	97.57%		86.79%
	Margem Líquida		-24.53%	-2.06%		-9.49%
	Rentabilidade do Capital Próprio		-32.76%	-10.52%		-27.48%

CONTROLADORA

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
Controladora	ATIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
1	Ativo Total	50,152	100.00%	50,748	100.00%	41,186	100.00%
1.01	Ativo Circulante	15,115	30.14%	11,991	23.63%	7,185	17.45%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	4,679	9.33%	6,013	11.85%	1,744	4.23%
1.01.01.01	Caixa	0	0.00%	1	0.00%	0	0.00%
1.01.01.02	Bancos conta movimento	60	0.12%	431	0.85%	7	0.02%
1.01.01.03	Aplicações financeiras de liquidez imediata	4,619	9.21%	5,581	11.00%	1,737	4.22%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	6,928	13.81%	2,766	5.45%	4,214	10.23%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	6,928	13.81%	2,766	5.45%	4,214	10.23%
1.01.06.01.01	Impostos e Contribuições a Recuperar ou Compensar	6,928	13.81%	2,766	5.45%	4,214	10.23%
1.01.07	Despesas Antecipadas	86	0.17%	86	0.17%	16	0.04%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	0	0.00%	3,126	6.16%	1,211	2.94%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	0	0.00%	3,126	6.16%	1,211	2.94%

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
1.01.08.03.01	Recebíveis imobiliários com regime fiduciário	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Recebíveis imobiliários em carteira própria	0	0.00%	0	0.00%	288	0.70%
1.01.08.03.03	Ajuste a valor presente de recebíveis imobiliários em carteira própria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.04	Saldo de operações com regime fiduciário pleno	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.05	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.06	Valores a receber de sociedades ligadas	736	1.47%	652	1.28%	24	0.06%
1.01.08.03.07	Adiantamentos Concedidos	6	0.01%	1	0.00%	300	0.73%
1.01.08.03.08	Devedores Diversos	2,680	5.34%	1,014	2.00%	599	1.45%
1.01.08.03.09	Imóveis Adjudicados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.10	Créditos Tributários	0	0.00%	1,459	2.87%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	35,037	69.86%	38,757	76.37%	34,001	82.55%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1,342	2.68%	5,019	9.89%	3,154	7.66%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	3,298	6.50%	3,154	7.66%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	3,298	6.50%	3,154	7.66%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	1,342	2.68%	1,721	3.39%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	1,342	2.68%	1,721	3.39%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	32,301	64.41%	32,030	63.12%	29,923	72.65%
1.02.02.01	Participações Societárias	32,301	64.41%	32,030	63.12%	29,923	72.65%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	32,286	64.38%	32,015	63.09%	29,923	72.65%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	15	0.03%	15	0.03%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	1,394	2.78%	1,708	3.37%	909	2.21%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	838	1.67%	647	1.27%	477	1.16%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	556	1.11%	1,061	2.09%	432	1.05%
1.02.03.02.01	Direitos de Uso Imóveis - Alugados	556	1.11%	1,061	2.09%	432	1.05%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	0	0.00%	0	0.00%	15	0.04%
1.02.04.01	Intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	15	0.04%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
2	Passivo Total	50,152	100.00%	50,748	100.00%	41,186	100.00%
2.01	Passivo Circulante	10,387	20.71%	10,002	19.71%	10,848	26.34%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	1,632	3.25%	641	1.26%	286	0.69%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1,632	3.25%	641	1.26%	285	0.69%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Outros impostos e contribuições a recolher	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	1	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	3,846	7.67%	5,730	11.29%	8,776	21.31%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	3,481	6.94%	4,204	8.28%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	3,481	6.94%	4,204	8.28%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	1,115	2.20%	8,485	20.60%
2.01.04.02.01	Obrigações por Debêntures Emitidas	0	0.00%	1,115	2.20%	8,485	20.60%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	365	0.73%	411	0.81%	291	0.71%
2.01.04.03.01	Arrendamentos a pagar - imóveis alugados	365	0.73%	411	0.81%	291	0.71%
2.01.05	Outras Obrigações	4,335	8.64%	2,708	5.34%	1,665	4.04%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	4,335	8.64%	2,708	5.34%	1,665	4.04%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	64	0.13%	64	0.13%	63	0.15%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Obrigações por emissão de CRI/CRA com regime fiduciário	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.05	Credores diversos	4,271	8.52%	2,644	5.21%	1,602	3.89%
2.01.06	Provisões	574	1.14%	923	1.82%	121	0.29%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	574	1.14%	923	1.82%	121	0.29%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.04	Outros Pagamentos a Efetuar	574	1.14%	923	1.82%	121	0.29%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	26,758	53.35%	37,138	73.18%	26,306	63.87%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	5,525	11.02%	15,734	31.00%	22,071	53.59%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	5,251	10.47%	5,239	10.32%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	5,251	10.47%	5,239	10.32%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	9,805	19.32%	21,898	53.17%
2.02.01.02.01	Obrigações por Debêntures emitidas	0	0.00%	9,805	19.32%	21,898	53.17%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	274	0.55%	690	1.36%	173	0.42%
2.02.01.03.01	Arrendamentos a pagar - Imóveis Alugados	274	0.55%	690	1.36%	173	0.42%
2.02.02	Outras Obrigações	21,233	42.34%	21,404	42.18%	4,235	10.28%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	21,233	42.34%	20,364	40.13%	3,195	7.76%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	21,233	42.34%	20,364	40.13%	3,195	7.76%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	0	0.00%	1,040	2.05%	1,040	2.53%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	1,040	2.05%	1,040	2.53%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	13,007	25.94%	3,608	7.11%	4,032	9.79%
2.03.01	Capital Social Realizado	7,671	15.30%	7,671	15.12%	7,671	18.63%
2.03.02	Reservas de Capital	15,736	31.38%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	15,736	31.38%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	1,175	2.34%	1,175	2.32%	1,175	2.85%
2.03.04.01	Reserva Legal	1,175	2.34%	1,175	2.32%	1,175	2.85%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-11,575	-23.08%	-5,238	-10.32%	-4,814	-11.69%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	22,006	100.00%	14,456	100.00%	4,811	100.00%
3.01.01	Operações de crédito	21,292	96.76%	14,212	98.31%	4,811	100.00%
3.01.02	Resultado de operações sujeitas a regime fiduciário e sem coobrigação	714	3.24%	244	1.69%	0	0.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-166	-0.75%	-15	-0.10%	-1,969	-40.93%
3.02.01	Despesa com emissão de CRI/CRA	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.02	Captação no mercado	-166	-0.75%	-15	-0.10%	-1,969	-40.93%
3.03	Resultado Bruto	21,840	99.25%	14,441	99.90%	2,842	59.07%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-20,940	-95.16%	-11,987	-82.92%	-6,760	-140.51%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-22,561	-102.52%	-15,152	-104.81%	-7,357	-152.92%
3.04.02.01	Despesas com pessoal	-8,032	-36.50%	-2,176	-15.05%	-56	-1.16%
3.04.02.02	Outras despesas administrativas	-11,964	-54.37%	-12,092	-83.65%	-6,652	-138.27%
3.04.02.03	Despesas tributárias	-2,565	-11.66%	-884	-6.12%	-649	-13.49%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	2,323	10.56%	1,392	9.63%	336	6.98%
3.04.04.02	Outras receitas operacionais	2,323	10.56%	1,392	9.63%	336	6.98%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1,056	-4.80%	-970	-6.71%	-548	-11.39%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	354	1.61%	2,743	18.97%	809	16.82%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	900	4.09%	2,454	16.98%	-3,918	-81.44%
3.06	Resultado Financeiro	-2,479	-11.27%	-4,479	-30.98%	1,188	24.69%
3.06.01	Receitas Financeiras	473	2.15%	69	0.48%	1,188	24.69%
3.06.01.01	Rendas de Títulos de Renda Fixa	473	2.15%	69	0.48%	1,188	24.69%

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
3.06.02	Despesas Financeiras	-2,952	-13.41%	-4,548	-31.46%	0	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-1,579	-7.18%	-2,025	-14.01%	-2,730	-56.74%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-4,758	-21.62%	1,601	11.07%	1,202	24.98%
3.08.01	Corrente	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-6,337	-28.80%	-424	-2.93%	-1,528	-31.76%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-6,337	-28.80%	-424	-2.93%	-1,528	-31.76%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	-0,82608	-0.00%	-0,05527	-0.00%	-0,27467	-0.01%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-5,058		-2,372		29,151	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-6,242		-4,408		-2,145	
6.01.01.01	Lucro líquido Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	-1,579		-2,025		-1,528	
6.01.01.02	Depreciação	449		360		192	
6.01.01.03	Resultado de participação em controlada	-354		-2,743		-809	
6.01.01.04	Redução (Aumento) no Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-4,758		0		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	1,184		2,036		31,296	
6.01.02.01	Redução (aumento) em títulos a valor justo por meio do resultado	0		0		0	
6.01.02.02	Redução em operações de crédito	0		288		-288	
6.01.02.03	Redução (aumento) em outros créditos	-781		-1,019		-4,132	
6.01.02.04	Redução (aumento) em Despesas Antecipadas	0		-70		0	
6.01.02.05	Aumento (Redução) em captação de recursos	0		0		34,313	
6.01.02.06	Aumento (Redução) em outras obrigações	1,965		2,837		1,403	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-210		-508		-30,296	
6.02.01	Adição do Imobilizado	-294		-530		-373	
6.02.02	Adição em Investimento	0		0		-29,923	
6.02.03	Adição em contratos de arrendamento	0		-629		0	
6.02.04	Dividendos Recebidos	84		651		0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	3,934		7,149		2,811	
6.03.01	Redução de Capital	0		0		0	
6.03.02	Empréstimos	-10,762		7,149		0	
6.03.03	Dividendos pagos	0		0		0	
6.03.04	Juros sobre capital próprio	0		0		0	
6.03.05	Adiantamento para futuro aumento de capital	14,696		0		2,811	
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1,334		4,269		1,666	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2021		31/12/2020		31/12/2019
	Liquidez Geral		44.30%		36.08%		27.83%
	Liquidez Corrente		145.52%		119.89%		66.23%
	Endividamento Total		285.58%		1306.54%		921.48%
	Endividamento Oneroso		72.05%		594.90%		765.05%
	Margem Bruta		99.25%		99.90%		59.07%
	Margem Líquida		-28.80%		-2.93%		-31.76%
	Rentabilidade do Capital Próprio		-32.76%		-10.52%		-27.48%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas Aos Administradores e Acionistas da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO São Paulo – SP Opinião Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações, e seus fluxos de caixa individuais e consolidados, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião Nossa Auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades estão descritas na seção: “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, conforme princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Receitas de intermediação financeiras - Conforme notas explicativas nº 3.10 e 18.1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria. A receita da Companhia, no contexto de suas operações, decorre de honorários “fees” de estruturação das emissões dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI’s) e Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA’s) e dos serviços prestados referente à gestão dos recebíveis imobiliários e do agronegócio. Nesse contexto, esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria. Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros: (i) conciliação contábil das receitas; (ii) análise dos documentos fiscais de prestação de serviços, por amostragem; (iii) verificação da entrada dos recursos em conta corrente da Companhia, por amostragem; (iv) revisão analítica da receita, visando identificar oscilações ou variações fora das operações com emissões da Companhia, que pudessem resultar em receitas não reconhecidas ou reconhecidas por valores incorretos ou fora de sua competência; (v) avaliação da adequação das divulgações efetuadas pela Companhia relacionadas a este assunto. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que os valores registrados são adequados, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Ênfases 1. Transações com partes relacionadas Conforme mencionado na nota explicativa 20, a Companhia mantém relações e operações em condições específicas e em montantes significativos com partes relacionadas. Consequentemente, os resultados de suas operações podem ser diferentes daqueles que teriam sido obtidos de transações efetuadas apenas com partes não relacionadas. As demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto e nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. Nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 conteve a mesma ênfase. 2. Prejuízos acumulados A Companhia vem apresentando prejuízos antes da tributação, originado principalmente pelas despesas financeiras das atualizações de seu passivo financeiro; e acumula prejuízos acumulados no montante de R\$ 11.575 mil. O desenvolvimento normal das atividades da Companhia está diretamente relacionado ao sucesso na execução dos planos de negócios propostos pela Administração. Outros

assuntos Demonstrações do valor adicionado (DVA) As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individual e consolidada tomadas em conjunto Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidade da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ? Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ? Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia e suas controladas. ? Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. ? Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão

fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional. ? Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. ? Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Ribeirão Preto SP, 29 de março de 2022. BLB Auditores Independentes CRC 2SP023165/O-2 Rodrigo Garcia Giroldo CRC 1SP222658/O-9

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

Em 23/02/2022 foi realizado Assembleia Geral de Titulares de CRIs, na qual foi deliberado a aprovação de alteração da "Razão de Garantia" (conforme definido na Cláusula 8.2 do Termo de Securitização).

Data	Nome	Arquivo
23/02/2022	AGT 23 02 2022	Visualizar

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistiu situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ISEC SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	2
Número da série:	5
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	22/04/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 26.131.465,62
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	78
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/09/2012
Data de vencimento:	14/08/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 4,66% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	101
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 61.750.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	61.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Despesas,Fundo de Reserva
Data de emissão:	21/02/2022

Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	DI+ 2,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	102
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.750.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Despesas,Fundo de Reserva
Data de emissão:	21/02/2022
Data de vencimento:	23/06/2028
Taxa de Juros:	DI+ 2,75% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	103
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.750.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Despesas,Fundo de Reserva
Data de emissão:	21/02/2022
Data de vencimento:	23/06/2028
Taxa de Juros:	DI+ 2,75% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	104
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.750.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Despesas,Fundo de Reserva
Data de emissão:	21/01/2022
Data de vencimento:	23/06/2028
Taxa de Juros:	DI+ 2,75% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	107
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 76.285.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	76.285
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Reserva
Data de emissão:	11/03/2022
Data de vencimento:	20/03/2028
Taxa de Juros:	DI+ 1,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	108
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 8.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	8.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Reserva
Data de emissão:	11/03/2022
Data de vencimento:	18/07/2028
Taxa de Juros:	DI+ 3,36% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	109
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 8.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	8.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Reserva
Data de emissão:	11/03/2022
Data de vencimento:	18/07/2028
Taxa de Juros:	DI+ 3,36% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	2
Número da série:	4
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	14/05/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 30.643.749,50
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	91
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/10/2011
Data de vencimento:	01/09/2021
Taxa de Juros:	IPCA + 6,73% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	2
Número da série:	6
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	14/05/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.076.693,80
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	9
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	08/08/2012
Data de vencimento:	01/09/2021
Taxa de Juros:	IPCA + 6,73% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.650.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	442.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/04/2021
Data de vencimento:	17/04/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 4,9072%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.650.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.208.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/04/2021
Data de vencimento:	15/04/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 5,1323%

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	32
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 253.636.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	253.636
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	22/03/2021
Data de vencimento:	16/03/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 5,0097% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	142
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 144.582.700,35
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	144.582
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Fundo de Despesas,Fundo de Reserva
Data de emissão:	19/11/2020
Data de vencimento:	15/12/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 5,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	155
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 205.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	41.775
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/12/2020
Data de vencimento:	16/12/2030
Taxa de Juros:	DI+ 1,30% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	156
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 205.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	163.225
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/12/2020
Data de vencimento:	16/12/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 3,90%

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	204
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 48.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Fundo de Despesas
Data de emissão:	17/03/2021
Data de vencimento:	25/03/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 7,80% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	205
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 48.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Fundo de Despesas
Data de emissão:	17/03/2021
Data de vencimento:	26/03/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 7,80% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	206
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 48.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Fundo de Despesas
Data de emissão:	17/03/2021
Data de vencimento:	27/03/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 7,80% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	207
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 48.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Fundo de Despesas
Data de emissão:	17/03/2021
Data de vencimento:	25/03/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 7,80% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	214
Status:	SUBSTITUIÇÃO
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Despesas
Data de emissão:	30/03/2021
Data de vencimento:	25/03/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 7,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	215
Status:	SUBSTITUIÇÃO
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Despesas
Data de emissão:	30/03/2021
Data de vencimento:	25/03/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 7,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	216
Status:	SUBSTITUIÇÃO
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Despesas
Data de emissão:	30/03/2021
Data de vencimento:	25/03/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 7,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	217
Status:	SUBSTITUIÇÃO
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Despesas
Data de emissão:	30/03/2021
Data de vencimento:	25/03/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 7,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	229
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 82.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	82.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	22/03/2021
Data de vencimento:	20/03/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 6,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	230
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 82.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	82.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	22/03/2021
Data de vencimento:	20/03/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 6,25% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	250
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 80.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	80.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Fundo de Despesas,Fundo de Reserva
Data de emissão:	08/07/2021
Data de vencimento:	24/12/2024
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	277
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	100.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	21/06/2021
Data de vencimento:	16/06/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 6,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	295
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.589
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Despesas
Data de emissão:	15/07/2021
Data de vencimento:	29/07/2036
Taxa de Juros:	IPCA + Pré Completion Financeiro 8,50% a.a. - 7,75% a.a. Pós Completion Financeiro
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	296
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.725
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Despesas
Data de emissão:	15/07/2021
Data de vencimento:	29/07/2036
Taxa de Juros:	IPCA + Pré Completion Financeiro 8,50% a.a. - 7,75% a.a. Pós Completion Financeiro

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	297
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.125
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Despesas
Data de emissão:	15/07/2021
Data de vencimento:	29/07/2036
Taxa de Juros:	IPCA + Pré Completion Financeiro 8,50% a.a. - 7,75% a.a. Pós Completion Financeiro
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	298
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	11.061
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Despesas
Data de emissão:	15/07/2021
Data de vencimento:	29/07/2036
Taxa de Juros:	IPCA + Pré Completion Financeiro 8,50% a.a. - 7,75% a.a. Pós Completion Financeiro

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	348
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 33.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	20.150
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Fiança, Fundo de Reserva
Data de emissão:	19/08/2021
Data de vencimento:	16/09/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 8,80% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	349
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 33.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.450
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Fiança, Fundo de Reserva
Data de emissão:	19/08/2021
Data de vencimento:	16/09/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 8,80% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	350
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 33.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Fiança, Fundo de Reserva
Data de emissão:	19/08/2021
Data de vencimento:	16/09/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 8,80% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	390
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 56.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	56.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	03/12/2021
Data de vencimento:	18/11/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 7,70% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	50
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 11.700.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	11.700
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Hipoteca
Data de emissão:	18/10/2019
Data de vencimento:	12/12/2022
Taxa de Juros:	IPCA + + 11,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	87
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	14/10/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 6.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Fundo de Reserva,Hipoteca
Data de emissão:	29/06/2020
Data de vencimento:	12/07/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 12,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	90
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 67.509.300,79
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	70.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	10/09/2020
Data de vencimento:	03/10/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 4,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	92
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 54.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	54.500
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	18/02/2020
Data de vencimento:	19/11/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 7,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	93
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 56.844.762,19
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	56.844
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Fiança
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	05/07/2045
Taxa de Juros:	IPCA + 5,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	99
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 136.354.166,534
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	136.354
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Fiança
Data de emissão:	18/01/2021
Data de vencimento:	06/01/2039
Taxa de Juros:	IPCA + + 5,25% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	52
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.500
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/11/2021
Data de vencimento:	29/06/2027
Taxa de Juros:	DI+ 5,0000% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	52
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.500
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/11/2021
Data de vencimento:	29/06/2027
Taxa de Juros:	DI+ 5,0000% a. a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	52
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	17.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/11/2021
Data de vencimento:	29/06/2027
Taxa de Juros:	DI+ 5,0000% a. a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	59
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.148.844.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	522.802
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/12/2021
Data de vencimento:	15/12/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 5,8673% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	59
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.148.844.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	626.042
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/12/2021
Data de vencimento:	15/12/2036
Taxa de Juros:	IPCA + 6,1977% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	79
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	03/02/2022
Data de vencimento:	30/07/2025
Taxa de Juros:	DI+ 5,85% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	79
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	03/02/2022
Data de vencimento:	30/07/2025
Taxa de Juros:	DI+ 5,85% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	79
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	03/02/2022
Data de vencimento:	30/07/2025
Taxa de Juros:	DI+ 5,85% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	86
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	28/12/2021
Data de vencimento:	30/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 4,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	86
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	17/12/2021
Data de vencimento:	30/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 4,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	86
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	17.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	17/12/2021
Data de vencimento:	30/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 4,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	98
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	64.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/04/2022
Data de vencimento:	15/04/2027
Taxa de Juros:	DOLAR 3,53% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	98
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	511.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/04/2022
Data de vencimento:	15/04/2032
Taxa de Juros:	IPCA + 5,9626% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	98
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	625.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/04/2022
Data de vencimento:	15/04/2037
Taxa de Juros:	IPCA + 6,0953% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	124
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	04/01/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 14.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	17/12/2014
Data de vencimento:	02/02/2022
Taxa de Juros:	%DI 100,00% + 3,60% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	125
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	04/01/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 14.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	17/12/2014
Data de vencimento:	02/02/2022
Taxa de Juros:	%DI 100,00% + 3,60% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário